

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª SESSÃO LEGISLATIVA DO SEGUNDO ANO DA OITAVA LEGISLATURA:

Reuniram-se na Câmara Municipal de Jaguaré, aos 30 (trinta) dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas os Vereadores que compõem esta Casa de Leis, sob a Presidência do Titular o Senhor Pedro Inacio Drago que iniciando os trabalhos convidou o Secretário o Senhor Francisco de Assis de Sousa Santiago para fazer a chamada dos Vereadores que foram: Ailton José Brandão, Alexsandro Ribeiro da Costa, Ângela Helena de Backer Martins, Elizeu Ribeiro de Souza, Edmilson Nunes de Queiroz, Francisco de Assis de Sousa Santiago, João Vanes dos Santos, Milton Nobre, Paulo José Zanelato e Pedro Inacio Drago. Com existência de quorum legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Secretário da Mesa o Senhor Francisco de Assis de Sousa Santiago para fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia quinze do mês de Abril do corrente ano, o Vereador Elizeu Ribeiro de Souza, pediu a dispensa da Leitura da Ata. O Presidente colocou em discussão e votação o pedido verbal do Vereador, o qual foi aprovado por unanimidade. **EXPEDIENTE: OFICIO PTC. REC Nº 130/2014** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, REFERENTE EXERCÍCIO DE 2005, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO PELA CÂMARA MUNICIPAL; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2014** – Institui no Município de Jaguaré Cadastro Técnico Ambiental de Atividades – CTAA, a Taxa de Controle Fiscalização Ambiental – TCFA-M, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 022/2014** – Dispõe sobre a criação do Programa de Descentralização de Recursos – PRODER autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 023/2014** – Institui o Programa Municipal de Combate e Prevenção da Dengue e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2014** – Institui o novo Código Ambiental do Município de Jaguaré/ES e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: O Vereador Ailton José Brandão** interrogou o Presidente e disse: Estive observando aqui em nossa pauta que não consta que nós teremos uma Sessão Extraordinária, de acordo com o Regimento Interno no art. 99, quero requerer a Vossa Excelência que além de votarmos os Projetos em pauta, que convocasse uma Sessão Extraordinária logo em seguida para limparmos a pauta presente. Gostaria que apreciasse o requerimento. **O Vereador Pedro Inácio Drago** respondeu dizendo: Eu acho que a questão de se fazer uma Extraordinária cabe ao Presidente. **O Vereador Ailton José Brandão** disse: Senhor Presidente, estou apenas requerendo uma atribuição do Vereador para que o Presidente avalie, já que vamos votar os Projetos e todos já discutidos, estou requerendo que Vossa Excelência aprecie o requerimento para que seja realizada uma Extraordinária para que limpemos essa pauta presente. **O Vereador Pedro Inácio Drago** disse. Eu não vejo na Lei uma obrigação de se fazer uma Extraordinária a não ser que o Presidente solicite. **O Vereador João Vanes dos Santos** disse: O art. 99 do Regimento Interno diz aqui: qualquer vereador antes de iniciar a Ordem do Dia, que terminou agora, pode requerer preferência a votação sobre qualquer proposição tramitando ou com prazo esgotado, que é o caso de todas as proposições que iremos votar a seguir. Então acho pertinente o requerimento do Vereador Ailton levando em consideração que o meu requerimento na Sessão anterior, foi intempestivo porque solicitei na Ordem do Dia, mas ele está requerendo antes da Ordem do Dia como estabelece o art. 99 do Regimento Interno da Casa. Se Vossa Excelência tiver alguma

dúvida, poderia interromper para que possamos resolver devidamente e legalmente para não criar problemas entre os Colegas. **O Vereador Pedro Inacio Drago** disse: Vamos interromper a Sessão para que possamos resolver junto ao Jurídico para analisar essa questão. **O Vereador Pedro Inacio Drago** Retornando a Sessão disse: Indefiro o pedido do Vereador Ailton Brandão, pois as matérias já estão em preferência, referente ao artigo 99, deveria ser feito por escrito segundo o artigo 64 do Regimento Interno. Peço ao secretário que faça a leitura da **Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 007/2014** - Autoriza o Poder Executivo a processar despesa e a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Jaguaré, exercício de 2014, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em segunda votação, **Projeto de Lei nº 008/2014** - Autoriza o Poder Executivo a processar despesa e a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Jaguaré, exercício de 2014, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em segunda votação, **Projeto de Lei nº 017/2014** - Concede isenção de IPTU às empresas loteadoras e dá outras providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em segunda votação, **Projeto de Lei nº 018/2014** - Autoriza adequar o salário-base do Magistério Municipal à Lei Piso Nacional e dá outras providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em segunda votação, **Emenda Modificativa nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 019/2014**, em discussão: **O Vereador João Vanes dos Santos** disse: Senhor presidente em nome de Vossa Excelência cumprimento os Dignos Pares e todos aqui presente. Gostaria só de frisar que há pouco tempo votamos um Projeto dessa natureza, e por mim, não teria nenhuma objeção em votar os 40% (quarenta por cento). Uma vez que no meu entendimento, respeitando as opiniões dos Colegas, isso não iria fazer diferença em nada, se alguém provar na pratica que isso significa em dar 10%, 20%, 30% ou 40% eu até hoje não vi. Mas como Vossa Excelência na reunião ainda pouco diz que conversou com o Prefeito e os Secretariados, resolveram que os 15% (quinze por cento), será razoável para manter a administração sem ter que colocar a culpa nos Vereadores, que estão segurando Projetos como pessoas já me ligaram, falando que tem que pagar o aluguel social e que os Vereadores estão segurando os Projetos. Como Vossa Excelência já assegurou que isso vai dar continuidade a administração sem levarmos a culpa, vou votar a favor da Emenda de Vossa Excelência, vez que isso atende o que o senhor combinou com o Prefeito e seus Secretários. **O Vereador Ailton José Brandão** disse: Senhor Presidente, quero cumprimentá-lo, os demais Colegas Vereadores e a todos aqui presente. Acompanhado a fala do Vereador João Vanes, já discutimos esses assuntos respeitosamente e sabemos que as prerrogativas do Vereador competem em exercê-las, executa-las com autonomia. Como o Vereador João Vanes disse, nós votamos em Sessão anterior uma Emenda do Vereador Cayo de 5% (cinco por cento), e digo também, não teria nenhuma objeção em votar os 40%, mas vou acompanhar a Emenda de Vossa Excelência, entendo que é o melhor para o Município e é o que podemos fazer nesse momento para o nosso povo. Tendo em vista as dificuldades que está enfrentando o Município devido o remanejamento desses recursos, e tendo aqui em mãos o documento o qual o Prefeito lista os vários problemas que as secretárias



estão enfrentando por não fazer esse remanejamento, por isso é que fiz um pedido mesmo não sendo por escrito a Vossa Excelência, para que convocasse uma Extraordinária para que se votassem os Projetos que estamos analisando hoje, mas mesmo sendo indeferido o meu pedido, irei acompanhar e votar a favor da Emenda de Vossa Excelência. O **Vereador Francisco de Assis de Sousa Santiago** disse: Senhor Presidente e demais membros da Mesa, Nobres Colegas Vereadores e publico aqui presente, uma boa à noite a todos. Somente destacando o pedido do Nobre Colega Ailton, eu também peço ao Presidente que analise, ele tem autonomia de convocar uma Extraordinária sem precisar por em votação logo depois dessa Sessão se ele assim entender. Gostaria de esclarecer, usando um pouco a fala do Nobre Colega Vereador João Vanes, realmente fica um pouco difícil e destacar na pratica a questão de remanejamento fixas orçamentárias. É importante esclarecer para quem está aqui presente que no final de cada ano a Câmara Municipal aprova o orçamento anual do Município para o ano seguinte, esse orçamento é elaborado pelo poder Executivo, pela Prefeitura. É uma equipe, principalmente composta por funcionários municipais das áreas financeira, contábil e jurídica. No orçamento estimam-se despesas e receitas. As despesas são calculadas através de média aritmética da despesa mensal líquida, normalmente dos últimos 12 (doze) meses. Já a receita é formada pelos impostos e taxas recolhidos diretamente pela Prefeitura e transferências de recursos do Governo Estadual e Federal, que repassam ao município parte dos impostos que recebem. O orçamento é um extenso conjunto de valores agrupados por unidades orçamentárias, funções, programas, atividades e projetos. O Projeto é enviado para a Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de cada ano. A LOA-2014 chegou nesta Casa de Leis no final de setembro de 2013, foi analisada, e os vereadores fizeram emendas ao orçamento, ou seja, sugeriram algumas mudanças no orçamento. Porém todas as emendas apresentadas ao orçamento foram vetadas pelo prefeito municipal. Esses vetos poderiam ter sido derrubados em plenário, mas não foram. Portanto, o orçamento ficou exatamente como veio não houve alteração. A única alteração feita na lei, naquela ocasião foi no Artigo 5º. Esse artigo 5º da Lei Orçamentária Anual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar até um percentual limitado pela Câmara Municipal, através da votação dos vereadores. No Projeto enviado para esta Casa de Leis em 2013, o Poder Executivo Municipal pediu a autorização para abrir crédito adicional suplementar até o limite de 50%. Através de uma emenda do vereador Pedro Drago, esse percentual foi reduzido para 10% (dez por cento). Porém no dia 31 de janeiro de 2014, o Poder Executivo Municipal enviou a esta Câmara Municipal, o Projeto de Lei 003/2014, pedindo para aumentar esse percentual para 40%. Aí o vereador Cayo Casagrande apresentou uma emenda propondo mais 5%, que somados aos 10% aprovados no final do ano passado, elevou esse percentual para 15%. Agora nós já estamos com o Projeto 019/2014, onde o Poder Executivo Municipal pede novamente para aumentar esse percentual para 40%. Gostaria de destacar o que ouvimos na rua, e não foi uma vez ou duas, mas varias, dei que a saúde estar passando dificuldades e que alguns vereadores, ai não tem se usado a Câmara como todo, estão atrapalhando ou contra as ações que possam melhorar a saúde do Município. Eu quero deixar aqui bem claro que



não sou contra e nunca fui a nenhuma ação que venha trazer o bem a população de Jaguaré, gostaria de deixar um registro, é oportuno lembrar que o orçamento de 2013 contemplava R\$ 17 milhões para a Secretaria de Saúde e o de 2014 contempla apenas R\$ 16.420.000,00. Sendo que orçamento de 2013 foi aprovado em R\$ 75.381.000,00, e o orçamento de 2014 foi aprovado em R\$ 89.521.000,00. Quero deixar bem claro também que uma Suplementação de 40% não garante que o recuso da saúde vai aumentar, garante apenas que o poder Executivo vai tirar o dinheiro de uma fixa para outra, estamos votando mais 15% confiando que a Prefeitura usará o bom censo e usar esse recurso na área da saúde. Esses 15% se for usado como realmente esperamos e se precisando mais, não teremos problema em testarmos aumentando esse percentual, desde que o Poder Executivo responda positivamente nesse sentido. Meu voto será favorável à emenda. Agradeço a atenção de todos. **O Vereador João Vanes dos Santos** disse: Senhor Presidente, gostaria só de complementar a fala do Nobre Colega Vereador Francisco. Eu ouvi que são os Vereadores que estão emperrando, então para que vamos nos desgastar e ficar com esse Projeto tendo em vista que ele vai passar com a Emenda de Vossa Excelência ficando mais 15 dias até a próxima Sessão? Eu também peço a Vossa Excelência que analise o pedido para uma Extraordinária para tiramos esse peso de nossas costas. A responsabilidade de como vai ser gerenciado esse recurso é do Executivo, o Poder é efêmero e quem manda é o povo. Vamos votar o Projeto e tirar esse peso de nossas costas, vamos votar o Projeto. Meu muito obrigado. E não havendo mais discussão, aprovada por unanimidade em única votação, **Projeto de Lei nº 019/2014** - Altera o artigo 5º da Lei 1.124, de 20 de dezembro de 2013 – LOA de 2014, em discussão, não havendo discussão, aprovado com a Emenda por unanimidade em primeira votação, **Projeto de Lei Legislativo nº 002/2014** - Dispõe sobre a denominação de estabelecimentos, instituições, prédios, rodovias e obras do município de Jaguaré-ES, em discussão, o Vereador **Francisco de Assis de Sousa Santiago** disse: Senhor Presidente, esse Projeto de Lei nº 002 de minha autoria, os Nobres Colegas já entenderam na reunião, mas gostaria de explicar para o público aqui presente. Queremos apenas com esse Projeto prevenir para que pessoas que cometeram crimes possam ser homenageados, na minha concepção, de maneira indevida. Obrigado a todos. E não havendo mais discussão, aprovado por unanimidade em primeira votação, **Indicação nº 023/2014** de autoria do Vereador Elizeu Ribeiro de Souza, em discussão, não havendo discussão, aprovada por unanimidade em única votação, **Indicação nº 024/2014** de autoria do Vereador Elizeu Ribeiro de Souza, em discussão, não havendo discussão, aprovada por unanimidade em única votação, **Indicação nº 025/2014** de autoria do Vereador Elizeu Ribeiro de Souza, em discussão, não havendo discussão, aprovada por unanimidade em única votação, **Indicação nº 026/2014** de autoria do Vereador Alexsandro Ribeiro da Costa, em discussão, não havendo discussão, aprovada por unanimidade em única votação, **Indicação nº 027/2014** de autoria do Vereador Elizeu Ribeiro de Souza, em discussão, não havendo discussão, aprovada por unanimidade em única votação, **Indicação nº 028/2014** de autoria do Vereador Elizeu Ribeiro de Souza, em discussão, não havendo discussão, aprovada por unanimidade em única votação, **Requerimento nº 013/2014** de autoria do Vereador



Alexsandro Ribeiro da Costa, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em única votação, **Requerimento verbal do Vereador Francisco de Assis de Sousa Santiago**: Usando as minhas atribuições, relatada no art. 12 do Regimento Interno, faço um requerimento verbal a Vossa Excelência que em conjunto, quem sabe com a Prefeitura, com todas as entidades civis organizadas, que possamos realizar uma audiência publica para debatemos a questão da segurança no Município. Estamos recebendo varias queixas, presenciando varias cenas de ações de violência. Precisamos buscar meios e caminhos para de alguma forma conter esses importunos. Que Vossa Excelência possa analisar esse requerimento e a possibilidade da realização dessa audiência em conjunto com as entidades civis organizadas. Meu muito obrigado. Em discussão o requerimento verbal, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em única votação. Não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta Sessão, e convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se na presente data, com início às vinte horas e trinta minutos. E não havendo mais nada a registrar, eu Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e o Presidente, juntamente com local e data. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré, aos trinta dias do mês de Abril do ano dois mil e quatorze (30/04/2014).


PEDRO INACIO DRAGO
Presidente


FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Secretário